

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA MUXENERGIA**

### **ATA n º 01/2024**

DATA: 19 de janeiro de 2024

LOCAL: Sala de reuniões da MUX ENERGIA

Rua do Comércio, 1420- Tapejara - RS

Ordem do Dia:

- 1) Relatório anual de atividades realizadas pelo conselho;
- 2) XXV Encontro do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Região Norte;
- 3) Discussão e aprovação do calendário de reuniões;
- 4) Assuntos Diversos

#### **01 – ABERTURA – 18:45 Horas**

A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, Jair Antônio Biazus, dos Conselheiros Irapuan Jorge Teixeira, Ivan Casamali, Vilmar Mânica, Cristiano da Silva e dos secretários executivos Braulio Corral e Paulo Ricardo Marin e o presidente da Mux Energia Sr. Rogério Zimmermann Döering. Os trabalhos foram coordenados pelo Sr. Jair A. Biazus, que desejou boas-vindas a todos.

#### **02 - APROVAÇÃO DA ATA Nº 06/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**

Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Consumidores da MUX ENERGIA, os trabalhos foram iniciados com a discussão e aprovação da Ata Nº 06/2023, pelos conselheiros presentes.

#### **03 – NOTÍCIAS GERAIS DO CONSELHO E DA MUX ENERGIA**

Foi discutido e elaborado o relatório anual de atividades realizadas pelo conselho, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021 art. 9º, o qual deve ser encaminhado a ANEEL até o final de janeiro do corrente ano.

Organizado a participação dos conselheiros no XXV Encontro de Conselhos de Consumidores da Região Norte, que será realizado no período de 20 a 22 de março de 2024. Definido que a prestação de contas será na modalidade de diárias, e os próprios conselheiros irão reservar o hotel e realizar as inscrições.

Seguindo a Ordem do dia, foi aprovado o calendário de reuniões para o ano de 2024, ficando assim definido: 2ª - 18/04/2024, 3ª - 20/06/2024, 4ª - 22/08/2024, 5ª - 24/10/2024 e 6ª - 22/11/2024.

Logo após o Presidente solicitou aos conselheiros presentes a manifestação sobre eventuais problemas com energia elétrica em suas áreas de atuações. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes.

#### 04- ENCERRAMENTO

O Presidente do Conselho de Consumidores da MUX ENERGIA encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos.

Pela Classe Residencial

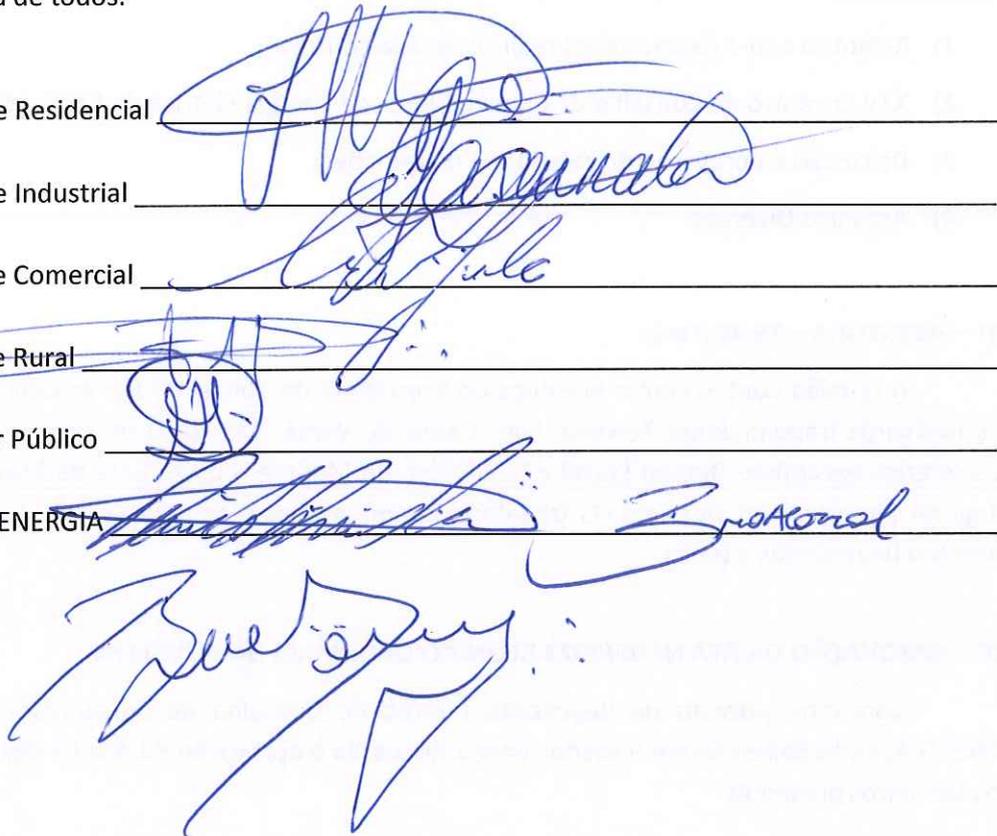
Pela Classe Industrial

Pela Classe Comercial

Pela Classe Rural

Pelo Poder Público

Pela MUX ENERGIA



## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA MUXENERGIA

**ATA n º 02/2024**

DATA: 23 de abril de 2024

LOCAL: Sala de reuniões da MUX ENERGIA

Rua do Comércio, 1420- Tapejara - RS

Ordem do Dia:

- 1) Prestação Anual de Contas (PAC);
- 2) E-mail recebido da ANEEL sobre a disponibilização de documentos nos sites dos Conselhos de Consumidores;
- 3) E-mail recebido da ANEEL sobre o CDA, Cadastro Institucional da ANEEL;
- 4) Encontro dos Conselhos de Consumidores da Região Sul;
- 5) Comunicado de afastamento do Conselheiro Vilmar Mânica;
- 6) Assuntos Diversos

### **01 – ABERTURA – 19:00 Horas**

A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, Jair Antônio Biazus, dos Conselheiros Irapuan Jorge Teixeira, Ivan Casamali, Lucas Basso e dos secretários executivos Braulio Corral e Paulo Ricardo Marin. Os trabalhos foram coordenados pelo Sr. Jair A. Biazus, que desejou boas-vindas a todos.

### **02 - APROVAÇÃO DA ATA Nº 01/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**

Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Consumidores da MUX ENERGIA, os trabalhos foram iniciados com a discussão e aprovação da Ata Nº 01/2024, pelos conselheiros presentes.

### **03 – NOTÍCIAS GERAIS DO CONSELHO E DA MUX ENERGIA**

Apresentado a Prestação Anual de Contas (PAC), de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021 art. 44º, o qual deve ser encaminhado a ANEEL até o final de abril do corrente ano.

Em 21 de março recebemos e-mail da ANEEL informando que a mesma recebeu recentemente questionamentos de consumidores e de Entidades como o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) e o Ministério Público Estadual acerca do descumprimento por parte dos Conselhos de Consumidores na divulgação de dados obrigatórios em seus sites. Diante disso, a SMA/ANEEL fez uma verificação nos sites dos 51 Conselhos de Consumidores e



confirmou que nenhum Conselho está cumprindo integralmente o que está estabelecido na REN 963/2021. O diagnóstico obtido com esse levantamento foi preocupante, relatou a ANEEL, e dessa forma, é urgente que os Conselhos de Consumidores tomem as devidas providências para o cumprimento do que está estabelecido na REN 963/2021. A transparência dos Conselhos de Consumidores na divulgação dos dados em seus sites fortalece os Conselhos perante seus consumidores e perante toda a sociedade e traz visibilidade ao valoroso trabalho realizado pelos conselheiros. Portanto, solicitamos que até o dia 20/5 sejam feitas as correções necessárias nos sites de cada Conselho.

Os secretários Braulio e Paulo, revisaram o site, levantaram os pontos a serem ajustados os quais serão atualizados conforme as exigências.

Em 1º de abril, recebemos e-mail informando sobre a obrigatoriedade da inclusão dos dados de contato dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica no Cadastro Institucional da ANEEL – CDA, de acordo com a Resolução Normativa nº 1.004/2022.

Essa inclusão pode ser feita pelo próprio colegiado.

A inscrição no CDA permite que o Conselho:

- protocole documentos eletronicamente;
- acesse os sistemas da Agência que possuam controle de autenticação; e
- receba notificações eletrônicas no endereço de e-mail informado pelo Conselho, contendo ofícios e demais comunicações encaminhadas pela SMA e demais superintendências.

A nova versão da plataforma do CDA possui uma funcionalidade específica para o cadastramento dos conselhos. Nela, é necessário, primeiro, informar o CNPJ da Distribuidora a que o conselho está relacionado, o que faz com que o seu nome seja automaticamente apresentado. Na sequência, basta inserir os demais dados de cadastro que são solicitados.

O e-mail de contato pode ser o do Presidente do Conselho, **ou** o colegiado pode optar por registrar o e-mail do conselheiro (a) que acessa a internet com mais frequência, que tem o hábito mais frequente de verificar a chegada de mensagens

No dia 02 de abril, recebemos do Conselheiro Vilmar Mânica, comunicação de afastamento temporário das atividades, a título de desincompatibilização, por ser pré-candidato para o cargo eletivo às eleições municipais de 2024 no município de Ibiacá. O Conselheiro suplente, Rodrigo Dalmina, já foi informado, o qual se fará presente durante o afastamento.

Nos dias 25 e 26 de julho será realizado o Encontro dos Conselhos da Região Sul, no município de Curitiba (PR), até o momento não recebemos maiores informações sobre o evento. O PAM contempla participação de 3 conselheiro e o secretário executivo.

Logo após o Presidente solicitou aos conselheiros presentes a manifestação sobre eventuais problemas com energia elétrica em suas áreas de atuações. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes.



**04- ENCERRAMENTO**

O Presidente do Conselho de Consumidores da MUX ENERGIA encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos.

Pela Classe Residencial \_\_\_\_\_

Pela Classe Industrial \_\_\_\_\_

Pela Classe Comercial \_\_\_\_\_

Pela Classe Rural \_\_\_\_\_

Pelo Poder Público \_\_\_\_\_

Pela MUX ENERGIA \_\_\_\_\_